



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, terça-feira, 24 de setembro de 2019 - Nº 182

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 182 DE 24/09/2019

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2.303-Considerar autorizado o afastamento do servidor **JOSE WALDO SARAIVA CAMARA FILHO**, matrícula nº 940.596-8, para participar do VII Congresso Brasileiro de Perícia Médica, no período de 10 a 14 de setembro de 2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.309-Considerar autorizado o afastamento da servidora **ANDREA WANDERLEY INTERAMINENSE**, matrícula nº 980859-0, para participar do 68º CONGRESSO BRASILEIRO DE COLOPROCTOLOGIA, no período de 18 a 21 de setembro de 2019, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.312-Considerar autorizado o afastamento do servidor **ENILSON SABINO DA SILVA**, matrícula nº 980062-0, para participar da V JORNADA CARIOCA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, no período de 05 a 09 de junho de 2019, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.313-Considerar autorizado o afastamento do servidor **PAULO SÉRGIO BEZERRA NOGUEIRA**, matrícula nº 125.851-6, para participar do XV CONGRESSO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO, no período de 19 a 22 de agosto de 2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Adailton Feitosa Filho

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4840, DE 17/09/2019 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Domingos Lindoso da Silva Lorena**, matrícula **920488-1**, do encargo de Chefe de Equipe do GTAC, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º setembro de 2019.

Nº 4841, DE 17/09/2019 – Dispensar o **Subtenente PM Mirko da Silva Neto**, matrícula **950079-0**, do encargo de Membro da 1º CPD/SAD, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º setembro de 2019.

Nº 4842, DE 17/09/2019 – Dispensar a **Subtenente PM Mônica Melo de Magalhães Silva**, matrícula **950250-5**, do encargo de Secretário da 2º CPDPM, ficando dispensada da Gratificação de Atividade Correccional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º setembro de 2019.

Nº 4843, DE 17/09/2019 – Designar a **Subtenente PM Mônica Melo de Magalhães Silva**, matrícula **950250-5**, para o encargo de Membro da 1ª CPD/SAD, atribuindo em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da 1º setembro de 2019.

Nº 4844, DE 17/09/2019 – Designar a **Soldado PM Mayra Torquia Silva**, matrícula **113084-6**, para o encargo de Secretária da 2ª CPDPM, atribuindo em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correccional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da 1º setembro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4845, DE 17/09/2019 – **Dispensar** o Tenente Coronel PM **Wolney Alexandre Pereira da Silva**, matrícula 930058-9, do encargo de Presidente da 2ª CPDPM/CJ, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor **máximo**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da data de publicação**.

Nº 4846, DE 17/09/2019 – **Designar** o Tenente Coronel PM **Hercílio da Fonseca Mamede**, matrícula 910583-2, para o encargo de Presidente da 2ª CPDPM/CJ, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correccional, no valor **máximo**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da data de publicação**.

Nº 4847, DE 17/09/2019 – **Dispensar** o Tenente Coronel PM **Hercílio da Fonseca Mamede**, matrícula 910583-2, do encargo de Membro da 2ª CPDPM/CJ, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor **máximo**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da data de publicação**.

Nº 4848, DE 17/09/2019 – **Designar** o Tenente Coronel PM **Alexandre Wanderley de Carvalho**, matrícula 910569-7, para o encargo de Membro da 2ª CPDPM/CJ, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correccional, no valor **máximo**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data de publicação.

Nº 4849, DE 17/09/2019 – **Dispensar** o Major PM **Mário de Oliveira Costa Filho**, matrícula 960030-2, do encargo de Presidente da 1ª CPD/SAD, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor **máximo**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da data de publicação**.

Nº 4850, DE 17/09/2019 – **Designar** o Tenente Coronel PM **Wolney Alexandre Pereira da Silva**, matrícula 930058-9, para o encargo de Presidente da 1ª CPD/SAD, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correccional, no valor **máximo**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da data de publicação**.

Nº 4851, DE 17/09/2019 – **Dispensar** o Major PM **Marcos Aurélio de Holanda Barros**, matrícula 920499-7, do encargo de Presidente da 2ª CPDPM, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor **máximo**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da data de publicação**.

Nº 4852, DE 17/09/2019 – Designar o Major PM **Flavio Roberto Ferreira da Silva**, matricula 940275-6, para o encargo de Presidente da 2ª CPDPM, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor **máximo**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da data de publicação.**

Nº 4853, DE 17/09/2019 – Dispensar o Major PM **Flavio Roberto Ferreira da Silva**, matricula 940275-6, do encargo de Membro da 2ª CPDPM, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor **máximo**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da data de publicação.**

Nº 4854, DE 17/09/2019 – Designar Capitão PM **Jonathan Leite Florêncio Laurentino**, matricula 102512-0, para o encargo de Membro da 2ª CPDPM, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor **máximo**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da data de publicação.**

Nº 4855, DE 17/09/2019 – Dispensar o Capitão PM **Jonathan Leite Florêncio Laurentino**, matricula 102512-0, do encargo de Membro da 5ª CPDPM, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor **máximo**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da data de publicação.**

Nº 4856, DE 17/09/2019 – Designar o Major PM **Mário De Oliveira Costa Filho**, matricula 960030-2, para o encargo de Membro da 5ª CPDPM, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor **máximo**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da data de publicação.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4857, DE 17/09/2019 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo,

RESOLVE:

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado, **MAURO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 381013-5, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **28.07.2019**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição - Belém de São Francisco, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 858/2017, de 23/05/2017, conforme CI nº 134/2019, da DIRH (SEI nº 390000014.001376/2019-91).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4858, DE 17/09/2019 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado, **ANTONIO AMARO DOS SANTOS**, matrícula nº 380985-4, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **31.07.2019**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 835/2017, de 23/05/2017, conforme CI nº 135/2019, da DIRH (SEI nº 3900000014.001377/2019-35).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 4859, DE 17/09/2019 - Designar a Delegada de Polícia, **Maria Elizabeth Patriota do Rego Barreto**, matrícula nº 213925-1, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "... As remoções pleiteadas fazem parte de um conjunto de medidas estratégicas que visa reforçar o efetivo da Delegacia de Roubos e Furtos DPRF em face de sua extensa demanda, a fim de que disponha de recursos humanos aptos ao enfrentamento da criminalidade local, atendendo à demanda da unidade e alcançando as metas estabelecidas para o departamento ao qual é vinculada.", conforme CI nº 478/2019, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.002767/2019-13).

Nº 4860, DE 17/09/2019 - Designar a Delegada Especial de Polícia, **Beatriz Gibson Cunha Santana**, matrícula nº 125892-3, Titular da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, considerando "... o fito de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade, visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da produtividade da unidade policial beneficiária..." conforme CI nº 478/2019, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.002767/2019-13).

Nº 4861, DE 17/09/2019 - Designar o Delegado de Polícia, **Hilton Pereira de Lira**, matrícula nº **213909-0**, Titular da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição - Lagoa do Carro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Thiago Henrique Costa de Almeida**, matrícula nº 386411-1, **no período de 16.09 a 30.09.2019**, conforme CI nº **118/2019**, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000158/2019-69).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 4862, DE 17/09/2019 - Designar o Delegado de Polícia **Jeova Miguel da Silva Junior**, matrícula nº 386444-8, Titular da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição - Cupira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição - Altinho, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Victor Marinho Fernandes de Freitas**, matrícula nº 386498-7, **no período de 01 a 15.10.2019**, conforme CI nº 31/2019, da DP 95ª CIRC (SEI nº 3900000991.000146/2019-48).

Nº 4863, DE 17/09/2019 - Designar a Delegada de Polícia, **Carolina Dias Martins da Rosa Silva**, matrícula nº 386415-4, Titular da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição - Pombos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição - Chã Grande, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Paulo Roberto Viana Lapenda**, matrícula nº 113780-8, **no período de 01.10 a 29.11.2019**, conforme Despacho 980 (3252239), do GAB/PCPE (SEI Nº 3900000906.000046/2019-33).

Nº 4864, DE 17/09/2019 - Designar a Delegada de Polícia, **Tereza Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 301483-5, Adjunta da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, para responder pelo expediente da referida Delegacia Especializada, do DPMUL/GCOE/DIRESP, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia, **Bruna Cavalcanti Falcão**, matrícula nº 272452-9, **no período de 31.10 a 11.11.2019**, conforme CI nº 286/2019, da 1ª DEAM - Santo Amaro (SEI nº 3900000792.001312/2019-70).

Nº 4865, DE 17/09/2019 - Designar a Delegada de Polícia, **Eliana Macedo Bezerra Reynaldo**, matrícula nº 272570-3, Titular da Delegacia de Polícia da 199ª Circunscrição - Terra Nova, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 198ª Circunscrição - Verdejante, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Leonardo Max Pereira Monteiro**, matrícula nº 386516-9, **no período de 01 a 30.10.2019**, conforme CI nº 47/2019, da 23ª DESEC (SEI nº 3900000824.000060/2019-47).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4866, DE 17/09/2019 - Designar o Delegado de Polícia, **Magno Souza das Neves**, matrícula nº 296074-5, Titular da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para responder cumulativamente pelo expediente da 26ª Delegacia Seccional de Polícia – Petrolina, da GCOI-2, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia, **Isabella Cabral Fonseca Pessoa**, matrícula nº 386439-1, **no período de 01 a 15.10.2019**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2596, de 09.05.2019, pelo mesmo período, conforme CI nº 103/2019, da 26ª DESEC (SEI nº 3900000827.000188/2019-81).

Nº 4867, DE 17/09/2019 - Designar o Delegado Especial de Polícia, **Robson Américo de Siqueira Arruda**, matrícula nº 193866-5, Titular da Delegacia de Polícia da 203ª Circunscrição - Bodocó, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para responder pelo expediente da 11ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Ouricuri, da DIRESP, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Samuel Silva Basilio Soares**, matrícula nº 386529-0, **no período de 14 a 28.10.2019**, conforme CI nº 9/2019, da 11ª DPRN - Ouricuri (SEI nº 3900001033.000029/2019-85).

Nº 4868, DE 17/09/2019 - Designar a Delegada de Polícia, **Sara Gouveia**, matrícula nº 272493-6, Titular da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição - São Joaquim do Monte, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Patrick Marinho dos Santos**, matrícula nº 386451-0, **no período de 01 a 15/10/2019**, conforme CI 97ª CIRC. nº 28/2019 (SEI nº 3900000993.000148/2019-17).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4869, DE 17/09/2019 - Remover a Agente de Polícia, **Rafaela de Melo Ribeiro do Vale**, matrícula nº 388028-1, da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Arco Verde, da DINTER-2, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACO/DIRESP, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando "...as providências necessárias no sentido de promover a movimentação de recursos humanos no âmbito desta Corporação, no interesse da Administração", conforme CI nº 83, do GABPCPE, (SEI nº 3900000002.001097/2019-66).

Nº 4870, DE 17/09/2019 - Remover a Agente de Polícia, **Marta Maria Tavares de Andrade**, matrícula nº 386960-1, da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACO, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, considerando "...as providências necessárias no sentido de promover a movimentação de recursos humanos no âmbito desta Corporação, no interesse da Administração", conforme CI nº 83, do GABPCPE, (SEI nº 3900000002.001097/2019-66).

Nº 4871, DE 17/09/2019 - Remover o Agente de Polícia, **Alex Amorim da Costa Lima**, matrícula nº 386849-4, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACO, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, considerando "...as providências necessárias no sentido de promover a movimentação de recursos humanos no âmbito desta Corporação, no interesse da Administração", conforme CI nº 83, do GABPCPE, (SEI nº 3900000002.001097/2019-66).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4872, DE 17/09/2019 - Tornar sem efeito a Portarias SDS nº 3652, 3653 e 3654, publicadas no BGSDS Nº 134 DE 18/07/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4873, DE 17/09/2019 - I – Alterar do nível de Guarda de Estabelecimento Prisional para o nível de Agente de Segurança Patrimonial, o **2º Sargento RRPM SÉRGIO GUILHERME DOS SANTOS HOPPER, matrícula nº 121.375-0/PS-16/GPP**; II – Movimentá-lo para a Sede da GPP; III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; IV – Retroagir os efeitos da presente Portaria, ao dia 2º de Setembro de 2019; e V – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4874, DE 17/09/2019 - Designar a Delegada Especial de Polícia, **Maria de Lourdes Ferreira de Andrade**, matrícula nº 208267-5, para exercer a Chefia da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Goiana, do DPMUL/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição – Aliança, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade, visando ao aperfeiçoamento dos serviços de polícia judiciária e intensificação da produtividade das unidades policiais em tela, levando em conta, também, a capacidade operacional das autoridades policiais...", **a contar de 22/08/2019**, conforme Despacho 3068 (2977613), Despacho 946 (3017141) e CI DPMUL nº **153/2019**, contidos no SEI nº 3900000676.000433/2019-21.

Nº 4875, DE 17/09/2019 - - Designar a Delegada de Polícia, **Ana Carolina Guerra Pereira**, matrícula nº 272447-2, para exercer a função de Adjunta da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da Chefia da Delegacia 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Goiana, ambas do DPMUL/DIRESP, considerando "... atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade, visando ao aperfeiçoamento dos serviços de polícia judiciária e intensificação da produtividade das unidades policiais em tela, levando em conta, também, a capacidade operacional das autoridades policiais...", **a contar de 22/08/2019**, conforme Despacho 3068 (2977613), Despacho 946 (3017141) e CI DPMUL nº **153/2019**, contidos no SEI nº 3900000676.000433/2019-21.

Nº 4876, DE 17/09/2019 - Designar o Delegado de Polícia, **Marcos Vinicius Nobre Musial**, matrícula nº 386446-4, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição – Aliança, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição - São Vicente Férrer, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1 considerando "... atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade, visando ao aperfeiçoamento dos serviços de polícia judiciária e intensificação da produtividade das unidades policiais em tela, levando em conta, também, a capacidade operacional das autoridades policiais...", **a contar de 22/08/2019**, conforme Despacho 3068 (2977613), Despacho 946 (3017141) e CI DPMUL nº **153/2019**, contidos no SEI nº 3900000676.000433/2019-21.

Nº 4877, DE 17/09/2019 - Designar o Delegado de Polícia, **Andre Beltrão Gadelha de Sa**, matrícula nº 3864570, Titular da Delegacia de Polícia da 52ª Circunscrição - Macaparana, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição – São Vicente Férrer, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **a contar de 22/08/2019**, conforme Despacho 715 (2863975) e CI nº **153/2019**, do DPMUL contidos no SEI nº 3900000676.000433/2019-21.

Nº 4878, DE 17/09/2019 - Designar o Delegado de Polícia, **Valdo Henrique Verçosa de Melo Sousa**, matrícula nº 386405-7, para exercer as funções de Adjunto da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Vitória de Santo Antão, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 119ª Circunscrição - Cumaru, da 16ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP's) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida", conforme CI nº 63/2019, da DINTER-1 (SEI nº 3900000579.000120/2019-71).

Nº 4879, DE 17/09/2019 - Designar o Delegado de Polícia, **Jose Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 272484-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 119ª Circunscrição - Cumaru, da atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 132ª Circunscrição - Frei Miguelinho, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública.", conforme CI 64/2019, da DINTER-1, (SEI nº 3900000579.000121/2019-15).

Nº 4880, DE 17/09/2019 - Designar o Delegado de Polícia, **Pedro Henrique Neves Coutinho da Silva**, matrícula nº 386504-5, Titular da Delegacia de Polícia da Delegacia de Polícia da 133ª Circunscrição - Santa Maria do Cambucá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 132ª Circunscrição - Frei Miguelinho, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, tendo em vista a vacância da titularidade da referida Delegacia, conforme CI nº 64/2019, da DINTER-1 (SEI nº 3900000579.000121/2019-15).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4881, DE 17/09/2019 - I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Prisional o 3º Sargento RRPM **EDEMIR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 118.280-8/PS-16/GP/GPP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação (JMS), de acordo com a alínea "d", do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 09 de setembro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4882, DE 17/09/2019 - I – Alterar do nível de Guarda de Estabelecimento Prisional para o nível de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **AURICÉLIO CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 107.237-4/PS-16/GP; **II** - permanecer no PS – 16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Retroagir a data da presente Portaria, ao dia 12 de setembro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4883, DE 17/09/2019 - I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **JAIME CLEMENTINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 118.907-7/PS-17/GP/GPP, por haver sido considerado inapto para permanecer em atividade na Guarda Patrimonial no momento, em inspeção de Saúde realizada por Junta Médica da Corporação, JMS; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 09 de setembro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4884, DE 17/09/2019 - Considerar Designado o Delegado de Polícia, **Marcos Antonio Omena Farias Junior**, matrícula **272508-8**, Titular da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição - Águas Belas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 143ª Circunscrição - Iati, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Elsimar Fraga da Silva**, matrícula nº 272573-8, no período de **01.08 a 27.08.2019**, conforme CI nº 197/2019, da 18ª DESEC (SEI nº 39000000911.000494/2019-68).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4885, DE 17/09/2019 - Designar o Delegado de Polícia, **Raul Cesar Junges Carvalho**, matrícula nº 386410-3, para exercer a Função de Adjunto da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do **DRACO/DIRESP**, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, Símbolo GEPC-5, considerando "...as providências necessárias no sentido de promover a movimentação de recursos humanos no âmbito desta Corporação, no interesse da Administração...", **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição – Garanhuns, da 18ª DESEC/DINTER-1, conforme CI nº 83/2019, do GABPCPE, (SEI nº 3900000002.001097/2019-66).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4886, DE 17/09/2019 - Designar o Delegado de Polícia, **Cláudio Alves da Silva Neto**, matrícula nº **386476-6**, Titular da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, para responder cumulativamente pela Chefia da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia, **Margareth Galdino Albino da Silva**, matrícula nº 191774-9, **no período de 01 a 15.10.2019**, conforme CI nº **225/2019**, da DHMS (SEI nº 3900000679.000276/2019-23).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4887, DE 17/09/2019 - Dispensar, a contar de 01/09/2019, os militares abaixo relacionados, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido Ofício nº 236/2019 – Div.Pes. da Corregedoria Geral/SDS, processo SEI nº 3900000071.000517/2019-73.

Grad.	Matrícula	Nome
SD PM	112256-8	Rosinete Kelly Barbosa Rodrigues
SD PM	113275-0	Danilo Constantino Dantas

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4888, DE 17/09/2019 - Atribuir, a contar de 01/09/2019, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido Ofício nº 236/2019 – Div.Pes. da Corregedoria Geral/SDS, processo SEI nº 3900000071.000517/2019-73.

Grad.	Matrícula	Nome
SD PM	115824-4	Gabriela de Freitas Félix

Nº 4889, DE 17/09/2019 - Dispensar, a contar de 01/09/2019, os militares abaixo relacionados, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido Ofício nº 236/2019 – Div.Pes. da Corregedoria Geral/SDS, processo SEI nº 3900000071.000596/2019-12.

Grad.	Matrícula	Nome
SUB TEM PM	950079-0	Mirko da Silva Neto
2º SGT PM	25610-2	Severino Antonio Neco

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4890, DE 17/09/2019 - Tornar sem efeito as Portarias SDS nº 4723, 4724, 4725, 4726, 4727, 4728, 4729 e 4738, por haver sido publicadas em duplicidade no BGSDS nº 175 de 13/09/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 4891, DE 17/09/2019 – Transferir o Soldado **Fernando Mario de Lemos**, matrícula 1163078, da Polícia Militar de Pernambuco/11º BPM para a Gerência de Análise Criminal e Estatística – GACE/SDS, 3904015L0000.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4892, DE 17/09/2019 – Dispensar o militar abaixo relacionado da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02, por haver sido transferido da Polícia Militar de Pernambuco/11º BPM para a Gerência de Análise Criminal e Estatística/SDS, através da Portaria 4891, de 17/09/2019.

Grad.	Matrícula	Nome
SD	1163078	Fernando Mario de Lemos

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4893, DE 17/09/2019 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 500/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Barbosa/UNICOR/SDS	068512	01/09/2019
SD PM da Silva/UNICOR/SDS	179730	01/09/2019

Nº 4894, DE 17/09/2019 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 498/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Almeida/DINTEL	738600	01/09/2019

Nº 4895, DE 17/09/2019 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 497/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
CEPC de Carvalho/DINTEL	210401	16/08/2019

Nº 4896, DE 17/09/2019 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 490/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Pereira/CIIDS/SDS	404023	01/09/2019

Nº 4897, DE 17/09/2019 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 449/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
CEP Dourado/CIIDS/SDS	093898	01/08/2019

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº 094/2019-DGP-SCF, **resolve**:

Nº 4898, DE 17/09/2019 – Designar o Capitão BM **Bruno Anderson Silva de Assis**, matrícula nº 7074387, para exercer a função de Comandante da 1ª SB do 6º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, o Capitão BM **Josemar Paz Bezerra Filho**, matrícula nº 707428-0, com efeito retroativo ao dia 01/09/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4899, DE 17/09/2019 – Dispensar da Gratificação de Operador e Mecânico, símbolo GAT-2, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, o Cabo PM **Tiago Andrade dos Santos**, mat. nº 105638-7, com efeito retroativo ao dia 08/07/2019.

Nº 4900, DE 17/09/2019 – Atribuir a Gratificação de Operador e Mecânico, símbolo GAT-2, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, ao 3º SGT PM **Ricardo Alexandre de Oliveira**, mat. nº 1028367, com efeito retroativo ao dia 01/09/2019.

Nº 4901, DE 17/09/2019 – Dispensar da Gratificação de Operador e Mecânico, símbolo GAT-2, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, o Cabo PM **Bruno José Diniz Sá**, mat. nº 1064630, com efeito retroativo ao dia 12/08/2019.

Nº 4902, DE 17/09/2019 – Atribuir a Gratificação de Operador e Mecânico, símbolo GAT-2, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, ao 1º SGT PM **Thiago Emanuel Barros Leite**, mat. nº 104783-3, com efeito retroativo ao dia 01/09/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4903, DE 17/09/2019- Prorroga prazo previsto no artigo 6º da Portaria 4283, de 15/08/2019, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 155, de 16/08/2019 que institui o Grupo de Trabalho com o desígnio de formalizar projeto de lei versando sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos militares Estaduais e suas respectivas promoções.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição do Estado de Pernambuco no seu art. 42, incisos I e III e pela Lei Estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, artigo 1º, inciso XIX, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto no Artigo 6º da Portaria nº 4283, de 15/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 16/09/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4904, DE 17/09/2019- Designar a Delegada de Polícia, **Andrea Busch Boregas**, mat. nº 296068-0, para responder pela Unidade de Administração de Pessoal, da DIRH/SUBCP/GABPCPE, durante as Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia, **Jessica Mariana Japiassu**, mat. nº 272477-4, **no período de 30.09 a 18.10.2019.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

PROVIMENTO CORREICIONAL Nº 14 de 20 de setembro de 2019

REQUISITA MANIFESTAÇÃO E DISCIPLINA AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES DECORRENTES DA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (IPM).

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.929 de 02 de janeiro de 2001, em especial o fato de que a Corregedoria Geral foi constituída como órgão superior de controle disciplinar interno dos demais órgãos e agentes a esta vinculados, bem como o poder requisitório e a atribuição que detém a Casa Censora de expedir providimentos correicionais e de cunho recomendatório;

Considerando que, segundo o art. 22 do Código de Processo Penal Militar (CPPM), o inquérito policial militar será encerrado com minucioso relatório, em que o seu encarregado, em conclusão, dirá se há infração disciplinar a punir ou indício de crime;

Considerando que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo; Considerando o teor do Parecer nº 0274/2019, da Procuradoria Geral do Estado (PGE), no qual o órgão jurídico-consultivo do Estado assevera que, *“na generalidade, as condutas tipificadas como crime renderão ensejo a investigação sobre a violação do dever, da honra pessoal, do pundonor milita e do decoro da classe”*; e

Considerando que, nos termos do citado Parecer nº 0274/2019 da PGE, o art. 5º da Lei Complementar do Estado nº 158/2010, revela o que está implícito em todo o ordenamento do poder administrativo disciplinar, a *premissa da concomitância do processo investigatório nas esferas administrativa e penal*.

Ante o exposto, resolve:

Art. 1º O presente Provimento Correicional tem por objetivo requisitar que todo encarregado de Inquérito Policial Militar (IPM), em sede de relatório, e toda autoridade policial militar, em sede de solução, realize a análise da conduta apurada também sob o ponto de vista ético-disciplinar.

Art. 2º O encarregado de Inquérito Policial Militar (IPM), em sede de relatório, e a autoridade policial militar, em sede de solução, entendendo que existem indícios de autoria e materialidade de crime ou transgressão ético-disciplinar, devem apontar qual a espécie de Processo Administrativo Disciplinar Militar (PADM) adequada para, a um só tempo, apurar a responsabilidade disciplinar e garantir a ampla defesa e o contraditório, podendo ser, conforme o caso:

I - Conselho de Justificação (CJ), nos termos da Lei Estadual nº 6.957, de 3 de novembro de 1975, combinada com a Lei Federal nº 5.836, de 5 de dezembro de 1972, bem como com a Lei Estadual nº 6.783 de 16 de outubro de 1974 e demais normativos administrativos aplicáveis a espécie;

II - Conselho de Disciplina (CD), nos termos do art. 48 da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e demais normativos administrativos aplicáveis a espécie;

III - Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina (PL), nos termos do art. 109, inciso II e § 2º, alínea “c” da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, art. 30, §1º da Lei Estadual nº 11.817, de 24 de julho de 2000, e demais normativos administrativos aplicáveis a espécie;

IV - Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD), conforme normatização estabelecida pela Corregedoria Geral da SDS; ou V – o Processo Apuratório Disciplinar Sumário (PADS), disposto no § 5º do art. 11 da Lei 11.817/00.

Art. 3º Para efeito deste Provimento, considera-se Processo Apuratório Disciplinar Sumário (PADS) aquele previsto no § 5º do art. 11 da Lei Estadual nº 11.817/00, o qual poderá resultar na aplicação de pena prevista no inciso II ou III do art. 28 também da Lei Estadual nº 11.817/00 e é destinado à apuração de fatos incontroversos, em tese, aventados em Parte Disciplinar ou documento análogo que goze de presunção de legitimidade e veracidade, ou ainda, quando a notificação estiver fundada em provas pré-constituídas, também sobre fatos incontroversos, que dispensam a oitiva de testemunhas.

§ 1º Não se procederá por meio de PADS quando houver necessidade de produção probatória em sede de processo administrativo, bem como, na hipótese de a autoridade competente não acolher a alegação constante em Razões de Defesa que contestem a materialidade ou autoria dos fatos sob apuração.

§ 2º No caso do § 1º, a autoridade processante deverá extinguir o PADS sem resolução do mérito e instaurar o devido processo administrativo disciplinar, atentando para o disposto no art. 2º, incisos de I ao IV deste Provimento.

Art. 4º A autoridade que solucionar o IPM deverá determinar a adoção de providências para que se proceda ao devido processo disciplinar, sem prejuízo daquelas relacionadas ao poder de polícia judiciária militar perante o Ministério Público e a Justiça Militar do Estado.

Art. 5º Os Comandantes Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar remeterão à Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social cópia dos atos que instaurarem Conselhos de Disciplina, para distribuição às respectivas Comissões.

Art. 6º Aplica-se o disposto neste Provimento, no que couber, aos casos de autuação em flagrante delito militar e às hipóteses em que o Comandante, Chefe ou Diretor for oficialmente informado de que militar subordinado seu foi indiciado em inquérito policial, ou autuado em flagrante delito por crime comum.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral da PMPE, pelo Comandante Geral do CBMPE e pelo Corregedor Geral da SDS.

Art. 8º Este provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Recife-PE, 20 de 09 de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
CORREGEDORA GERAL DA SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 435/2019 - SEI N° 3900009160.000249/2019-65 - SIGPAD N° 2019.8.5.000420

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; RESOLVE: I - DISTRIBUIR a SAD nº2019.8.5.000420, SEI N°

3900009160.000249/2019-65 ao CEL PM Mat. 920498-9 CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ, visando apurar a responsabilidade dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 20 de setembro de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 436/2019 - SEI Nº 2019.8.5.001515

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Secretário de Defesa Social da SDS nº 4810, de 13/09/2019**, publicada no **BG nº 176, de 14/09/19**, que extinguiu a Sindicância Administrativa Disciplinar sem resolução de mérito e instaurar Processo de Licenciamento em desfavor do **SD PM Mat. 112489-7 JEAN CARLOS DA SILVA**; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 2019.8.5.001515**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - DESIGNAR** o **CAP BM Mat. 930.136-4 ALTEMIR DA SILVA CRUZ** como Encarregado do mencionado processo, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 20 de setembro de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 437/2019 - SEI nº 3900032158.000115/2018-24

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral da PMPE nº 403, de 05/09/2019**, publicada no **Boletim Geral nº 173, de 11/09/19**, que submeteu a Conselho de Disciplina a Policial Militar **SD PM Mat. 111491-3 CIBELE MARIA AMARAL DE MENDONÇA**; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900032158.000115/2018-24**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 1ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 20 de setembro de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 438/2019 - SEI nº 3900032171.000437/2019-86

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral da PMPE nº 393, de 02/09/2019**, publicada no **Boletim Geral nº 171, de 09/09/19**, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar **SD PM Mat. 920025-8 MAVIAEL FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA**; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900032171.000437/2019-86**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 2ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 20 de setembro de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 439/2019 - SEI Nº 3900032120.000025/2019-41

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o **Encaminhamento nº 116/19, datado de 16/09/19**; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900032120.000025/2019-41**; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE em desfavor do **Médico Civil Mat. 940590-9 FRANCISCO LEOCÁDIO MORAIS SOBRINHO**; **II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD / PC**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 20 de setembro de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 440/2019 - SEI nº 7406643-3/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Secretário de Defesa Social da SDS nº 4813, de 13/09/2019**, publicada no **BG nº 176, de 14/09/19**, que extinguiu o Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina sem resolução de mérito e instaurou um Conselho de Disciplina em desfavor do **SD PM Mat. 109598-6 CARLOS ALBERTO MENDES DA SILVA**; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº**

7406643-3/2017 noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 7ªCPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 20 de setembro de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 441/2019 - SEI Nº 3900000082.000213/2019-87

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO o teor delineado no despacho CAC nº 157/19, datado de 13/08/19; CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900000082.000213/2019-87; CONSIDERANDO** que há indícios de que o servidor, em tese, deram causa à transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** em desfavor do **Delegado de Polícia Civil Mat. 386488-0 PEDRO PAULO DA SILVA FIDELIS; II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD / PC**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 20 de setembro de 2019
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 442/2019 - SEI Nº 3900001020.000190/2019-06

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor delineado pela encaminhamento DepCor. nº 117/19, datado de 16/09/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900001020.000190/2019-06; CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia Mat. 236855-2 JOSÉ JAILSON DUARTE; II – TRAMITAR** o referido **PAD na 2ª CPDPC**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 20 de setembro de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 443/2019 - SEI Nº 3900000812.000460/2019-91

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor delineado no Despacho CAC nº 219/19, datado de 16/09/2019; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900000812.000460/2019-91; RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor dos **Comissário de Polícia Civil Mat. 143108-0 JOSÉ IVAN DO AMARAL e o Comissário de Polícia Civil Mat. 220842-3 EDILSON ELÓI DA SILVA; II – TRAMITAR** a referida **SAD na 2ª CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade dos servidores em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 20 de setembro de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 444/2019 - SEI Nº 0012900008.000885/2019-01

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho CAC nº 216/19, datado de 12/09/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 0012900008.000885/2019-01; CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Segurança Penitenciária Mat. 341963-0 ROBERTO MOURATO DOS ANJOS; II – TRAMITAR** o referido **PAD na 1ª CPD-SP**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 20 de setembro de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 445/2019 - SEI Nº 3900000008.000841/2019-55

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **Considerando** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **Considerando** o Ato do Governador do Estado nº 6982, de 02/09/2019, publicado no DOE nº 167, de 03/09/2019, que submeteu à Conselho de Justificação o **Tenente RR BM Mat. 23114-2 COSMO FERNANDO COSTA**, com base no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR** o referido **Conselho de Justificação à 1ª CPDBM/CJ**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 20 de setembro de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 446/2019 - SEI nº 3900037186.000044/2019-27

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Comando Geral da PMPE nº 385, de 28/08/2019**, publicada no **Boletim Geral nº 169, de 05/09/19**, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar **SD PM Mat. 110014-9 PERICLES FERREIRA SOUZA SANTOS LEAL**; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900037186.000044/2019-27**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 6ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 20 de setembro de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

ERRATA: na Portaria Cor.Ger./SDS nº. **393/2019**, publicada no **BG da SDS/PE nº 155 de 16/08/19**, onde se lê **SIGPAD 2018.8.5.001266**, leia-se **SIGPAD 2019.8.5.001266**

Recife, 20 de setembro de 2019.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS.**

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

DIM – 13º BPM – BATALHÃO CORONEL JOÃO NUNES

PORTARIA DO COMANDO DO 13º BPM Nº 14 – SS COR, DE 28AGO19

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e Nomeia Encarregado

O Comandante do 13º BPM – Batalhão Cel João Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do artigo 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, com base na Portaria do CG nº 088, de 24 de janeiro de 2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31 de janeiro 2007, Instrução Normativa nº 02/2017/Cor.Ger./SDS, de 24 de outubro de 2017, publicado no BGSDDS nº 202, de 26 de outubro de 2017, a qual estabelece as normas gerais procedimentais a serem adotadas nos Processos Administrativos Disciplinares Militares (PADM), e considerando os fatos constantes no Ofício nº 445/2019 – CREED/DPJ Abreu e Lima-PE, 22 de agosto de 2019 (SEI nº 3900035993.000180/2019-87), o qual trata do recolhimento ao CREED do Sd QPMG 122450-6/ WASHINGTON **PIMENTEL DA SILVA RAMOS**, no dia 22 de agosto do ano em curso, por haver sido autuado em flagrante delito, acusado da prática de crime tipificado no Art.121, § 2º, IV, e 121, §2º, VI c/c Art. 14, II, ambos do CPB, tendo sido convertida em Prisão Preventiva na audiência de custódia.

RESOLVE:

I – Submeter o Sd QPMG 122450-6/ WASHINGTON **PIMENTEL DA SILVA RAMOS**, a Processo de Licenciamento *Ex-Officio* a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o 2º TEN QOPM/Mat. 118938-7/13º BPM – **THIAGO PUGLIESI DE PAIVA**;

II – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo administrativo;

III – Determinar a publicação desta Portaria em Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social;

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir do primeiro dia útil após a sua publicação.

Recife-PE, em 28 de agosto de 2019.

**SAULO SITÔNIO – Maj Cel PM
Comandante do 13º BPM**

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°025/19- 1ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº 07.188.544/0001- 78, **CONTRATO N°026/19-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSO HUMANOS EIRELI**, CNPJ nº 05.465.222/0001-01 do Proc. 0278.2018.CCPL-IV.PE.0185.SAD - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva, com disponibilização de equipamentos, ferramentas e utensílios, sem reposição e substituição de peças, nos termos da legislação vigente e das normas técnicas aplicáveis, nos órgãos e nas entidades integrante do Poder Executivo Estadual, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife (PE), 24.09.2019. **PETRÔNIO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA FILHO** - Cel PM - Diretor.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato N° 062/2019-GAB/SDS – OBJETO: O fornecimento de Água Mineral para a Secretaria de Defesa Social. **Valor Global R\$ 24.190,00 CONTRATADA:** REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP. **EMPENHO:** 2019NE000929, no valor de R\$ 24.190,00, datada de 30AG2019. **ORIGEM:** ARP N° 008.2017; PL nº 006.2019.CPL-I.PE.0003.DAG-SAD; PE nº 0003.DAG-SDS. Recife-PE, 23SET2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

Contrato N° 053/2019-GAB/SDS – OBJETO: Prestação de serviços de locação anual de veículos administrativos, sem motorista, classificação VS-1, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso. **Valor Global R\$ 280.314,00 CONTRATADA:** LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI. **EMPENHO:** 2019NE000901, no valor de R\$ 93.438,00, datada de 20AGO2019. **ORIGEM:** ARP N° 022.2018.SAD; PL nº 0109.2018.CCPL-VII. PE.0067.SAD; PE nº 0067.2018.SAD. Recife-PE, 23SET2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

2º Termo de Rerratificação ao Contrato N° 080/2018-GAB/SDS; ORIGEM: Proc. nº 0089.2018.CCD.IN.0006.DAG-SDS; IN nº 0006/2018; **OBJETO:** 1.1.1 Na Cláusula Terceira - Vigência, item 3.1, onde se lê: “O contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja interesse das partes.”, leia-se: “O contrato terá validade de 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, não podendo ser prorrogado, haja vista o limite legal previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ”. **CONTRATADA:** SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA. Recife-PE, 23SET2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Rerratificação ao Contrato N° 052/2019-GAB/SDS; ORIGEM: ARP nº 005/2018-GAB/SDS; PE nº 0013/2018; PL nº 038.2018. CPL-I.PE.0013.DAG-SDS. **OBJETO:** 1.1 Rerratificação da Cláusula Terceira do instrumento contratual: Onde lê-se: “3.1 O contrato terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias a contar do recebimento do empenho.”, leia-se: «3.1 O contrato terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura.” **CONTRATADA:** MARIA DE FATIMA MOURA FRAGOSO. Recife-PE, 23SET2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ADITIVO N° 002 ao TERMO DE ADESÃO 001.2014.004.SDS.002 ao CONTRATO MATER N° 001/SAD/SEADM/2014– OBJETO: **acréscimo de serviços** ao Termo de Adesão N° 001.2014.004. SDS.002, Valor Total R\$1.976.167,56 **CONTRATADA:** MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA,

CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado, **CONTRATANTE ADERENTE:** Secretaria de Defesa Social – SDS, **EMPENHOS:** Nº 2019NE0000979, de 13/09/2019, no valor de **R\$ 156.206,27**; Nº 2019NE0000980, de 13/09/2019, no valor de **R\$ 58.079,46**; Nº 2019NE0000981, de 13/09/2019, no valor de **R\$ 2.637.715,80** **ORIGEM:** PL nº **095.2013.VI.PP.022.SAD**; PP nº **022/2013**. Recife-PE, 23SET2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

ADJUDICO o PL 0060.2019.CPL-II.PE.0024.DAG-SDS - OBJETO: Eventual fornecimento de água potável em condições de consumo, caminhão pipa de 08m³ e 16m³, fonte natural, tratada, para atender as demandas da Secretaria de Defesa Social, através de RP. **VENCEDOR:** FRANCILENE MARIA RODRIGUES DIAS - CNPJ nº 30.639.782/0001-74, nos Itens 1 e 2, Valor Total Adjudicado: R\$ 52.048,00. Recife, 23/09/2019. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração